LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 180.275 | FICHA 001

São Paulo, 08 de Julho de 2005

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situado na Rua Quatorze de Julho nº 191, antiga Avenida Quatorze de Julho, na Vila Harding, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Quatorze de Julho, 23,80 metros de um lado, 19,20 metros de outro lado e 10,00 metros de largura nos fundos, dividindo de um lado e nos fundos com propriedades de William Harding e de outro lado com Ambrosio Mauri.

PROPRIETÁRIO: WALDEMAR PIRES, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Quatorze de Julho, nº 191.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 28.229 em 05 de janeiro de 1959, neste Registro. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

R.01 - 180.275 - São Paulo, 08 de julho de 2005.

RÉUS: W.PIRES COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CGC/MF sob nº 48.795.207/0001-23, com sede nesta Capital, na Praça Manoel da Nóbrega, nº 21, 5º andar; e WALDEMAR PIRES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.660.117, CPF nº 008.558.398-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Madureira, nº 43.

AUTOR: BANCO ABC BRASIL S/A., atual denominação do BANCO ABC-ROMA S/A., CGC/MF sob nº 28.195.667/0001-06, com sede no Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva nº 26, 10º andar.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidões passada em 18 de março de 2004 e 13 de junho de 2.005, subscritas e assinadas pela Escrivã Diretora do 4º Ofício por ordem do MM.Juiz de Direito Doutor Guilherme Santini Teodoro da 4ª Vara, ambos do Cível

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 000.92.517152-9, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário o executado Waldemar Pires.

VALOR: R$ 8.093.886,55 (oito milhões, noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em junho de 2.005. A penhora recai sobre a parte ideal de 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 180.275 - São Paulo, 03 de setembro de 2008.
(prenotação nº 549.306 - 26/08/2008)

Por Mandado passado em 23 de janeiro de 2008 subscrito pela Escrivã Diretora do 4º Ofício e assinado pela MMª. Juíza de Direito Doutora Adriana Pórto Mendes da 4ª Vara ambas do Cível Central desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 583.00.1992.517152-9/000000-00 ordem: 1006/1992, verifica-se que nos termos da r. decisão proferida em 25/10/2007, publicada no D.O. de 29/10/2007, que teve seu decurso de prazo em 14/11/2007, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.01 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.03 - 180.275 - São Paulo, 01 de novembro de 2011.
(Prenotação nº 632.924 - 06.10.11).

Continua na ficha 002

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 237/1762/01102011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 01 de outubro de 2011, instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 02 de maio de 1961, do Termo nº 8156, Livro nº B-37, às Fls.146, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, é feita esta averbação, para constar que o proprietário WALDEMAR PIRES é casado desde 27 de novembro de 1955, sob o regime da Comunhão de Bens, com NEYDE FERREIRA PIRES. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.04 - 180.275 - São Paulo, 01 de novembro de 2011. (Prenotação nº 632.924 - 06.10.11).

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 237/1762/01102011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 01 de outubro de 2011, é feita esta averbação, para constar que os proprietários WALDEMAR PIRES e NEYDE FERREIRA PIRES, são respectivamente portadores das carteiras de Identidade RG nºs 1.660.117-8-SSP/SP e 2.567.397-X-SSP/SP; e, estão incritos no CPF/MF sob nºs 008.558.398-72 e 187.993.058-79, conforme provam as cópias autenticadas das referidas carteiras de identidade. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.05 - 180.275 - São Paulo, 01 de novembro de 2011. (Prenotação nº 632.924 - 06.10.11).

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

MATRÍCULA 180.275 | FICHA 002 VERSO

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 237/1762/01102011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 01 de outubro de 2011, instruída com a Certidão Municipal nº 049.399/11-1, emitida em 06 de outubro de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para constar que a Rua Catorze de Julho, denomina-se atualmente Rua Paulo Maldi; que o prédio nº 191 da Rua Paulo Maldi, possui atualmente o nº 197 da referida rua; e, que o imóvel da presente matrícula, foi cadastrado pela Municipalidade sob nº 069.012.0015-3. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.06 - 180.275 - São Paulo, 01 de novembro de 2011.
(Prenotação nº 632.924 - 06.10.11).
Da Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 237/1762/01102011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 01 de outubro de 2011, consta que WALDEMAR PIRES, brasileiro, diretor de empresas, RG nº 1.660.117-8-SSP/SP, CPF nº 008.558.398-72, e sua mulher com quem é casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 27 de novembro de 1955, NEYDE FERREIRA PIRES, brasileira, diretora de empresas, RG nº 2.567.397-X, CPF nº 187.993.058-79, com endereço na Rua Padre Madureira, nº 43, Morumbi, nesta Capital, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor da BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco, deste Estado, tendo como

Continua na ficha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR: NEYDE FERREIRA PIRES, casada com WALDEMAR PIES, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R$ 157.000,00; Pagavéis por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R$ 4.895,98; Data para Liberação do Crédito: 20 de outubro de 2011, com Encargos Prefixados - Taxa de Juros Efetiva de 2,20% ao mês e Taxa de Juros Efetiva de 29,84% ao ano; regime de Prefixação; Periodicidade da Capitalização: Diária; Valor do IOF: R$ 5.238,37; Praça de Pagamento: São Paulo; com vencimento da primeira parcela em 20 de novembro de 2011 e vencimento da última parcela em 20 de outubro de 2016. Demais claúsulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 13.954, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R$ 225.000,00 O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.07 - 180.275 - São Paulo, 20 de fevereiro de 2013. (Prenotação nº 668.557 - 22.01.13).

Do Instrumento Particular datado de 14 de janeiro de 2013 em Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal - nº 237/1762/01102011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 01 de outubro de 2011, consta que o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A; e, os fiduciantes WALDEMAR PIRES e sua mulher NEYDE FERREIRA PIRES; e ainda, como Avalista e Terceira Garantidora: Neyde Ferreira Pires, todos já qualificados, resolveram de comum acordo, aditar a referida cédula objeto do R.06 da

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

presente matrícula, para consignar a alteração da taxa de juros inicilamente estabelecida em 2,20% ao mês, equivalente à taxa efetiva de 29,84% ao ano, para, taxa de juros de 1,98% ao mês, equivalente à taxa efetiva de 26,5260900% ao ano, conforme fluxo mencionado no presente aditamento. Fica retificada a data de liberação do crédito inicialmente estabelecida em 20/10/2011 para 07/11/2011. Fica retificada a data da primeira parcela e última parcela, inicialmente estabelecidas em 20 de novembro de 2011 e 20 de outubro de 2016, para 07 de dezembro de 2011 e 07 de novembro de 2016. As partes avençam aditar a Cédula para retificar a forma de cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, para o valor de R$ 5.263,80. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. Demais cláusulas e condições, constam do título, nesta data integralmente microfilmado. A Escrevente autorizada, _____ (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.8 - 180.275 - São Paulo, 23 de março de 2017.
(prenotação nº. 795.378 - 15/03/2017).
RÉU: WALDEMAR PIRES, CPF nº 008.558.398-72.
AUTORA: CLÉA ROSA D'ANDREA MALAGRINO, CPF nº 136.436.258-98.
TÍTULO: PENHORA.

Continua na ficha 004

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO HÁ FÉ PÚBLICA - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 180.275 | FICHA 004

São Paulo, 23 de Março de 2017

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000107255 passada em 13 de novembro de 2015 (18:38:57) emitida por Maria da Graça Sales Padilha, Escrevente Chefe do 21° Oficio Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0824636-43.1990 que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário Waldemar Pires.

VALOR: R$ 18.166.168,22 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oite reais e vinte e dois centavos). A penhora recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que o réu detém sobre o imóvel; e é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B8E3CFE2C9CAD2C5511CDEC6258F5266#

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/07/2019 11:15:58